



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 035/2018

“Retifica Portaria nº 034, de 19 de fevereiro de 2018, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;
e

Considerando, que com base no princípio da autotutela, a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Tal possibilidade ocorre, pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

Considerando, que neste sentido, dispõe a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando que a autotutela refere-se também ao poder da Administração de zelar pelos bens que integram seu patrimônio, sem a necessidade de título fornecido pelo Judiciário.

Considerando que houve um erro por parte da Administração Pública do município de Santana da Vargem ao redigir a Portaria nº 034, de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria Municipal nº. 034, de 19 de fevereiro de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Designa a servidora Maria Daniela Brito como gestora das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Leia-se:

“Designa a servidora Maria Daniela Brito como gestora das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

Art. 2º - Retificar o Art. 1º da Portaria Municipal nº. 034, de 19 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Daniela Brito, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Daniela Brito, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de fevereiro de 2018.

Santana da Vargem, MG, 20 de fevereiro de 2018.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal